

1 - DADOS DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**UG:**

090028 - TRF2

Exercício:

2025

Centro de Custo:

STI

Nº IDs Programação Orçamentária:

P/ executar em 2026

Nº IDs PCTI:

TI.32/2025

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Atualização tecnológica das licenças da ferramenta de gerenciamento de estações de trabalho (Ivanti EPM e ITAM), com suporte de 36 meses

3 - MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

Visa a renovação do suporte técnico, atualizações e aquisição de licenças adicionais da ferramenta de gerenciamento de estações de trabalho adotada.

As ferramentas de gerenciamento de estações de trabalho têm como objetivo principal assegurar a manutenção e controle da segurança e funcionalidade das estações de trabalho em uma rede corporativa de grande porte. Nesse propósito, este tipo de ferramenta permite a realização de atividades de configuração, atualização, distribuição de software, monitoramento e controle em escala de um número elevado de estações, por meio da automação e descentralização de tarefas repetitivas, viabilizando o controle efetivo da segurança e funcionalidade em uma plataforma de grandes dimensões. Do ponto de vista do efetivo da equipe técnica, a ferramenta apresenta a vantagem secundária de ajudar a otimizar o dimensionamento a um quantitativo que assegure a eficácia na prestação do serviço de suporte de forma eficiente, racionalizando o recurso de pessoal.

4 - RESULTADOS ESPERADOS:

Continuar e expandir o uso da ferramenta com a qualidade do gerenciamento atual.

5 - ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS**Macrodesafio:**

01 - Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados (FTIC)

Objetivos Estratégicos Correspondentes:

Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas (PLJUS e ENTIC-JUD 21/26)

ALINHAMENTO AO PDTI**Necessidades:**

Suporte e provimento de recursos de TI para usuário final (PDTI-2024/2026)

6 - INDICAÇÃO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO**1 - Integrante Requisitante:**

Maria Lúcia Gonçalves Coelho Carnaval

1.1 - Suplente do Integrante Requisitante:

Terezinha Regina Frydman

2- Integrante Técnico (Preencher somente se subscritor for da STI):

JOSÉ BERNARDO DE FIGUEIREDO CIRÍACO

2.1 - Integrante Técnico suplente:

Outras indicações e/ou observações:

-



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GONÇALVES COELHO CARNAVAL**, **Diretora**, em 25/02/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0421770** e o código CRC **45E961A3**.
